



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Setor de Contratação do Município de Juazeirinho-PB através da Portaria nº 041-C DE 02/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – SDC – SETOR DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025

ERRATA DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, DESTINADO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES JOAQUIM MEDEIROS, VITALINO BARTOLOMEU E JOÃO ARAÚJO, LOCALIZADAS RESPECTIVAMENTE NA RUA JOAQUIM MEDEIROS, 145 - ALTO DOS MEDEIROS, SÍTIO ÂNTONIO FERREIRA, ZONA RURAL E DISTRITO DA BARRA, JUAZEIRINHO – PB.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede à av. Juiz federal Genival Matias de oliveira, 178 - centro - Juazeirinho - PB., inscrita no CNPJ sob nº 08.996.886/0001-87, representada, neste ato, representado pela Prefeita **ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS**, Brasileira, Casada, Prefeita, residente e domiciliada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Prédio - Centro - Juazeirinho - PB, CPF nº 058.228.024-94, Carteira de Identidade nº 2.931.794 SSP/PB, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei Federal nº14.133 de 2021:

ONDE SE LÊ:

6.9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante:

a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB" ◀;

b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, realizada pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB" ◀.

6.9.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame.

6.9.2.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Setor de Contratação do Município de Juazeirinho-PB através da Portaria nº 041-C DE 02/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – SDC – SETOR DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;
- b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
- c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;
- d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;
- e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;
- f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00008/2025 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **REFORMA DE 3 ESCOLAS**, onde através dos atestados apresentados, ser comprovados a execução dos itens de maior relevância, no percentual determinado por lei, para os itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação.

ITENS DE RELEVÂNCIA				
JOAQUIM MEDEIROS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
5.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	362,36	108,71
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	329,74	98,92

VITALINO BARTOLOMEU				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	330,04	99,01
8.5	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	500,56	150,17

JOÃO ARAÚJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
9.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	367,92	110,38
6.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	408,36	122,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Setor de Contratação do Município de Juazeirinho-PB através da Portaria nº 041-C DE 02/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – SDC – SETOR DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025

6.9.2.2.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC;

6.9.2.3.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional;

6.9.2.4. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados;

6.9.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **REFORMA DE 3 ESCOLAS**, onde através dos atestados apresentados, ser comprovados a execução dos itens de maior relevância, no percentual determinado por lei, para os itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação.

ITENS DE RELEVANCIA				
JOAQUIM MEDEIROS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
5.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	362,36	108,71
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	329,74	98,92

VITALINO BARTOLOMEU				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	330,04	99,01
8.5	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	500,56	150,17

JOÃO ARAÚJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
9.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	367,92	110,38
6.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	408,36	122,51

6.9.3.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Setor de Contratação do Município de Juazeirinho-PB através da Portaria nº 041-C DE 02/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – SDC – SETOR DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

- 12.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.9.1.
- 12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.
- 12.4.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.3.
- 12.4.4. Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao CREA/CAU.

LEIA-SE:

6.9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante:

a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB" ◄;

b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, realizada pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB" ◄.

6.9.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame.

6.9.2.1. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;

b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;

d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;

e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Setor de Contratação do Município de Juazeirinho-PB através da Portaria nº 041-C DE 02/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – SDC – SETOR DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025

f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00008/2025 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: **REFORMA DE 3 ESCOLAS**, onde através dos atestados apresentados, ser comprovados a execução dos itens de maior relevância, no percentual determinado por lei, para os itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação.

ITENS DE RELEVÂNCIA				
JOAQUIM MEDEIROS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
5.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	362,36	108,71
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	329,74	98,92

VITALINO BARTOLOMEU				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
4.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	330,04	99,01
8.5	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	500,56	150,17

JOÃO ARAÚJO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT 100%	LIMITE DE 50%
9.4	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M²	367,92	110,38
6.6	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	M²	408,36	122,51

6.9.2.2.O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC;

6.9.2.3.O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional;

6.9.2.4. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.9.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Setor de Contratação do Município de Juazeirinho-PB através da Portaria nº 041-C DE 02/01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 – SDC – SETOR DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 00008/2025

12.4.3. Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao CREA/CAU.

Juazeirinho – PB, 19 de Novembro de 2025.

ASSINADO NO ORIGINAL

SIDNEI SOARES DE MORAIS

Agente de Contratação